



ASSEMBLEIA APROVA CALENDÁRIO DE LUTA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

PELA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO!

Os profissionais da rede municipal do Rio realizaram assembleia geral no dia 15 de agosto. A plenária, no formato híbrido, aprovou um **calendário de mobilização** que reforça o ato da Educação Infantil (Lei 15.326/2026), no dia 23/8 na Praia de Copacabana (Posto 6), às 10h. Também foi marcado abraço na Escola Municipal Orsina da Fonseca no dia 27/8, às 14h, na qual um aluno atacou o professor com uma faca. E aprovada campanha pela valorização, contra a precarização e o adoecimento dos profissionais de educação.

VAMOS À LUTA PELAS NOSSAS REIVINDICAÇÕES

Recomposição salarial para cobrir as perdas: de 2019 a maio de 2026, precisamos de 27,22% (DIEESE).

Reajuste do vale alimentação, congelado há 14 anos em R\$ 12.

Fortalecimento do PreviRio para garantir a saúde das nossas aposentadorias e pensões e atendimento digno aos servidores.

Resposta às demandas funcionais com as devidas correções nas carreiras dos profissionais da Educação.

Nenhum funcionário receba vencimento menor que o salário mínimo.

Contra a precarização do trabalho e o adoecimento da categoria: o Sepe denuncia a política de ataques à educação implementada pelo ex-prefeito Eduardo Paes e seu então secretário de Educação – política que continua na atual administração.

Pelo fim da política das contratações temporárias: implementação da migração, convocação de concursados e realização de concurso público para todos os cargos da educação, valorizando o servidor estatutário.

Pelo cumprimento imediato da lei que descongela o tempo da pandemia.

Pelo correto pagamento do Piso Nacional do Magistério para os PAEIS.

Imediata convocação da migração dos Doc II.

Enquadramento em nível de especialização e doutorado e extensão do direito a todos os profissionais.

AGOSTO

TERÇA
18

13h

IDA À PREFEITURA COM O MUDSPM

(MOVIMENTO UNIFICADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

Iniciativa sobre o Plano de Saúde dos Servidores Municipais

DOMINGO
23

10h

ATO EM COPACABANA PELO CUMPRIMENTO DA LEI 15.326

Posto 06, com outras redes municipais de Educação



TERÇA
25

19h

REUNIÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (NEEI)

Online

QUINTA
27

14h

ATO ABRAÇO À E.M. ORSINA DA FONSECA

Lançamento da campanha pela valorização, contra o adoecimento e a precarização

SEGUNDA
31

FIM DO PRAZO PARA PREENCHER O FORMULÁRIO SOBRE A MINUTAGEM

Disponível no site e redes do Sepe

SETEMBRO

QUINTA
03

15h

IDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Entrega de representação sobre adoecimento mental e perícia e descongelamento do período da pandemia

SEXTA
04

REUNIÕES DOS GTS SOBRE A MINUTAGEM E SOBRE A MIGRAÇÃO

E reuniões com o Jurídico do sindicato

SEGUNDA
14

até

SEXTA
18

PROTOCOLAÇÃO NAS CRES SOBRE O DESCONGELAMENTO DO TEMPO DA PANDEMIA

SÁBADO
26

10h



ASSEMBLEIA HÍBRIDA DA REDE MUNICIPAL RJ

Parte presencial: local a confirmar

OUTUBRO

QUINTA
01

ATO PÚBLICO NA CINELÂNDIA NOS 13 ANOS DA GREVE DE 2013



Em uma mesma semana, dois casos de violência contra educadores(as) em sala

Agosto começou com casos graves de violência de alunos contra docentes dentro de sala na rede municipal. No momento em que o Sepe se encontrava acompanhando a agressão a uma professora contratada, foi surpreendido com o ataque com faca de um aluno a um professor em escola da Tijuca, amplamente noticiado.

Além da violência urbana, que coloca muitas vidas em risco, há um aumento alarmante de casos de agressões e ameaças de alunos ou responsáveis a educadores dentro do local de trabalho. O Sepe se solidariza com os profissionais agredidos e faz novamente apelo para que o poder público entre de forma decisiva na garantia de soluções. A escola é um espaço para o diálogo e a democracia e a sociedade não pode normalizar a violência no seu interior. ■

APÓS RECEBER SOCOS DE ALUNO, PROFESSORA CONTRATADA AINDA PRECISOU DAR AULA ATÉ O FIM DO DIA

Uma professora contratada (contrato temporário, sem vínculo estatutário) pela Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro denunciou ao Sepe ter sido agredida por um estudante dentro da sala de aula. A agressão ocorreu após a docente solicitar que um grupo de alunos interrompesse uma brincadeira em plena sala, que atrapalhava o transcorrer da aula. Ao tentar impedir a brincadeira, a professora recebeu socos no rosto, no peito e na mão por parte desse estudante.

Imediatamente após ser agredida, a docente contatou o diretor e a coordenadora da escola e aguardou o retorno funcional para o seu caso – infelizmente, não foi devidamente acolhida e orientada: a docente permaneceu na unidade até o fim do expediente, dando aulas normalmente; somente após as aulas ela pôde registrar ocorrência policial e passou por atendimento no Instituto Médico Legal.

A agressão mostra como professoras(es) contratadas(as), além de terem o vínculo de emprego precário e estarem expostos a todo tipo de assédio (inclusive eleitoral), ainda são submetidos a desrespeitos como esse: mesmo abalada após a agressão, não teve sequer o direito de deixar a sala de aula e a escola.

Lei equipara ato de agressão ou violência a acidente de trabalho



*Agressões físicas ou ofensas sofridas no local e em horário de trabalho, feitas por alunos, responsáveis ou outra pessoa, podem ser equiparadas por lei a um acidente de trabalho, quando há redução, temporária ou permanente, da capacidade para o trabalho. Leia na **cartilha** do Sepe sobre Acidente de Trabalho.*

ALUNO ATACOU PROFESSOR COM FACA NA E.M. ORSINA DA FONSECA, NA TIJUCA. SEPE CONVOCA ABRAÇO À ESCOLA

No dia 10 de agosto, um professor foi esfaqueado por um aluno dentro da sala de aula na Escola Municipal Orsina da Fonseca (Tijuca). O ataque só não teve piores consequências, porque o estudante foi contido pelos próprios colegas que o dominaram impedindo a continuação dos ataques. O professor e o aluno acabaram feridos, sem gravidade. A 18ª Delegacia Policial na Praça da Bandeira está investigando o caso.

O Sepe está acompanhando o caso e convoca um abraço simbólico na escola no dia 27/08, às 14h, em desagravo ao professor e contra a violência. O sindicato pede que todos compareçam usando a cor preta neste dia, quando será lançada uma campanha pela valorização profissional dos educadores.

BASTA DE VIOLÊNCIA
CONTRA QUEM EDUCA

ABRAÇO
à Escola Municipal
Orsina da Fonseca

QUINTA, 27/08, 14H
RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 95 - TIJUCA

Vista preto no dia

Ato público de lançamento da campanha pela valorização, contra o adoecimento e a precarização do trabalho dos profissionais da Educação

Sepe
Solidariedade no Seu Segue!

Preencha o formulário e ajude a medir os impactos da minutagem na categoria

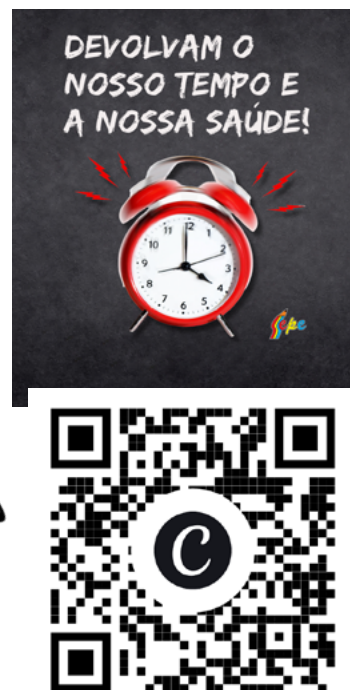
Resultado será enviado ao MP, preservando a identidade dos profissionais, e será usado para subsidiar ações jurídicas do Sepe

O Sepe criou um formulário online no dia 12 de agosto para medir os impactos da minutagem sobre o trabalho docente, sobre a saúde física e mental dos que passaram a dar mais aulas na semana e também sobre a qualidade da educação oferecida após a implantação da lei da minutagem na rede municipal do Rio de Janeiro, em 2025.

Em menos de uma semana, o formulário

já havia sido preenchido por mais de mil docentes da rede municipal, de forma rápida e com sigilo garantido. O formulário está disponível para os docentes até

31 de agosto, no QR Code ao lado.



Sepe e MPRJ discutiram minutagem e concursos

No dia 27 de julho, a direção do Sepe participou de reunião com a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital do Ministério Público (MPRJ) para tratar de temas referentes à educação municipal, com destaque ao caso do 1/3 de planejamento junto à questão da "minutagem".

A promotora Rosana Cipriano informou que, após receber em maio de 2026 a resposta da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), um órgão do MPRJ, sobre estes temas, está investigando a situação para compreender a realidade das escolas e dos servidores, com as alterações inseridas pela Lei Complementar Municipal nº 276/2024 (LC), a chamada "Lei da Minutagem". Com isso, abre-se a possibilidade de o MPRJ abrir uma ação contra a prefeitura, em

relação à temas da educação como concurso público e a lei da minutagem. Vale lembrar que o Jurídico do Sepe fez representação ao MP em outubro de 2024, após a apresentação da atual Lei Complementar.

O sindicato denunciou os graves reflexos na saúde dos docentes com a LC 276/2024; a sobrecarga decorrente do aumento das atividades burocráticas e da realização de trabalho não pago devido à redução drástica do tempo extraclasse; o descumprimento do 1/3 de planejamento, parcial ou integralmente, para os docentes da educação infantil, anos iniciais e anos finais; e o prejuízo aos estudantes.

O Sepe aguarda retorno da Promotoria sobre o resultado das investigações e o direcionamento que uma eventual Ação Civil Pública poderá vir a ter. ■

Sindicato entregou cópia do Projeto de Lei aprovado na Câmara dos Deputados que limita minutagem

Na reunião, o Sepe apresentou ao MP o Projeto de Lei 4332/2024, do deputado federal Tarcisio Motta (PSOL-RJ), aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em caráter conclusivo no dia 15/07, e que se encontra no Senado. O texto, que terá nova numeração, busca proteger a carga horária docente e estabelece a hora-aula como referência para calcular a jornada.

A assembleia da rede municipal aprovou ainda ações de pressão sobre os senadores, com abaixo-assinado e mensagens para que se aprove o Projeto de Lei. E uma ida à Brasília após a definição do(a) relator(a) no Senado. ■

Sepe fez representação ao Ministério Público Eleitoral denunciando a instrumentalização da rede municipal durante as eleições

O Com vistas a coibir as pressões e o assédio nos locais de trabalho por causa do período eleitoral, o SEPE-RJ está montando uma campanha contra o assédio eleitoral nas escolas para garantir a democracia e o direito de todo cidadão ao voto livre de intimidações e pressões da parte dos candidatos.

Intitulada “Diga não ao assédio eleitoral”, a campanha será levada para todas as escolas das redes públicas do estado e municipais. Além disso, o Sepe também determinou que seu Departamento Jurídico entre com uma representação no Ministério Público eleitoral para que o órgão atue no sentido de coibir as pressões sobre os profissionais de educação da rede municipal do Rio de Janeiro em favor de determinadas candidaturas.

Na representação enviada ao MPE, o sindicato lembra a importância de combater e denunciar o assédio eleitoral no ambiente de trabalho, garantindo que os direitos democráticos de todos os profissionais sejam plenamente respeitados e que os locais de trabalho possam funcionar livres das pressões sobre a categoria para favorecimento de candidaturas.



RECOMENDAÇÕES DO SINDICATO DENUNCIE ABUSOS E O ASSÉDIO ELEITORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

O QUE É ASSÉDIO ELEITORAL



O assédio acontece quando trabalhadores (concursados, temporários ou terceirizados) são pressionados, constrangidos ou ameaçados para apoiar candidatos, participar de campanhas ou manifestar posições políticas no local de trabalho.

VOCÊ NÃO É OBRIGADO A



Participar de atos de campanha, divulgar candidatos em suas redes sociais, entrar em grupos de whatsapp de campanhas, declarar em quem pretende votar ou apoiar qualquer candidatura por pressão de seus superiores.

USO DA ESTRUTURA PÚBLICA



É terminantemente proibido o uso da estrutura do local de trabalho (espaço, telefones, veículos, etc) para fins eleitorais. O voto é livre e secreto! Qualquer tentativa de usar a rede pública para favorecer campanhas ou constranger profissionais deve ser imediatamente denunciada. ■

Sepe denuncia ao MP o não cumprimento da Lei 15.326/2026 na rede municipal

O Sepe protocolou, em 30 de julho, uma representação no Ministério Público Estadual (MPRJ), solicitando do órgão a apuração de não cumprimento da Lei Federal 15.326/2026, que determina o reconhecimento das docentes da Educação Infantil como integrantes do magistério. A lei, reivindicação an-

tiga destas profissionais, foi sancionada em janeiro pelo presidente Lula e, desde então, as educadoras da Educação Infantil reconhecidas pela Lei lutam para que a prefeitura do Rio e outras prefeituras criem legislações municipais que se adequem à lei federal e garantam o enquadramento na função do magistério. ■

Plano de Saúde do Servidor Municipal

O credenciamento de operadoras para o Plano de Saúde do Servidor Municipal 2026 ainda está em andamento (até 11/11). Assim, não faça a migração agora. Aguarde a publicação da nova portaria, que deverá estabelecer as regras para a mudança de plano sem carência. Acompanhe nas redes e no site do Sepe. ■



SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
Rua Evaristo da Veiga, 55, Centro,
Rio de Janeiro, RJ. CEP 20031-040
Recepção: (21) 2195-0450.
Departamento Jurídico: (21) 2195-0457/0458
(Agendar atendimento, 11h às 16h).

www.seperj.org.br

[instagram.com/sepe_rj](https://www.instagram.com/sepe_rj)

[facebook.com/Seperj](https://www.facebook.com/Seperj)

[youtube.com/SepeRJoficial](https://www.youtube.com/SepeRJoficial)

twitter.com/RjSepe



Sindicalize-se